



INDICAÇÃO DE Nº 012, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Senhor Presidente,

Caros colegas vereadores,

O Vereador, signatário deste, vem requerer após tramitação Regimental nesta Egrégia Casa, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

“No sentido a administração municipal promover a criação de um novo código tributário municipal”.

JUSTIFICATIVA

Em tempos de responsabilidade fiscal, juntamente com o anseio da população do Município de Serra dos Aimorés – MG, por melhorias nos serviços públicos prestados, somando-se à necessidade de se promover políticas públicas voltadas para melhor justiça tributária, denota-se, que a adequação da legislação tributária municipal, para que se possa proceder a efetiva arrecadação dos tributos municipais, é imprescindível a criação de um Código Tributário.

É mister que o Município é responsável pela organização das atividades tributárias, nela envolve os contribuintes, responsáveis pela execução tributária, bases de cálculo, alíquotas, arrecadações, penalidades, isenções e a administração tributária.

O Novo Código Tributário, estabelecerá o novo sistema que dispõe sobre os fatos geradores, incidências, contribuintes, responsáveis, bases de cálculo, alíquotas, lançamentos, cobrança e fiscalização dos tributos municipais e estabelecerá normas gerais de direito fiscal a eles pertinentes.

O novo Código Tributário Municipal proporcionará um marco legal que garanta a previsibilidade e a segurança jurídica nas relações tributárias. Os contribuintes e Administração Pública terá a clareza sobre seus direitos e deveres, reduzindo a ocorrência de litígios e incertezas jurídicas.

ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS
Vereador/autor

APROVADO EM Única VOTAÇÃO

POR 07 VOTOS

SALA DAS SESSÕES 31 / 03 / 2025

✉ E-mail
contato@cmsa.mg.gov.br

☎ Telefone
(33) 3625-1192

📍 Endereço
Rua Rio Solimões, 370,
Serra dos Aimorés - MG, 39868-000

PRESIDENTE DA CÂMARA

www.cmsa.mg.gov.br